

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

INTERESSADO(A): Fundação Bradesco – Escola de Educação Básica e Profissional (EEBP)		
EMENTA: Recredencia a Fundação Bradesco – Escola de Educação Básica e Profissional (EEBP), sediada em Caucaia; sem interrupção até 31 de dezembro de 2025 e renova o reconhecimento do curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na modalidade presencial, até 31 de dezembro de 2025.		
RELATOR: Orozimbo Leão de Carvalho Neto		
PROCESSO Nº 02603150/2021	PARECER Nº 30/2022	APROVADO EM 08/02/2022

I – RELATÓRIO

Alessandra Alves da Silva, diretora pedagógica da Fundação Bradesco – Escola de Educação Básica e Profissional (EEBP), pelo processo protocolado sob o nº 02603150/2021, datado de 15/03/2021, solicita do Conselho Estadual de Educação (CEE) a renovação de credenciamento da instituição e a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, cujo reconhecimento foi concedido pela conselheira Raimunda Aurila Maia Freire por meio do Parecer nº 449/2017, com validade até 31/12/2020.

A Fundação Bradesco – Escola de Educação Básica e Profissional (EEBP) tem sede na Avenida Dom Almeida Lustosa, 585, Parque Tabapuá, CEP 61.645-000, Caucaia-CE, sendo mantida pela Fundação Bradesco – Escola de Educação Básica e Profissional. Constitui-se numa entidade filantrópica sem fins lucrativos, pessoa jurídica com CNPJ nº 60.701.521/0001-06 e com Censo Escolar nº 23062495.

Responde pela direção pedagógica Alessandra Alves da Silva Ferreira, pós-graduada em Gestão Escolar. Pela coordenação do curso, atende Kamila da Silva Ribeiro, bacharel em Administração; e pela secretaria, Márcia Oliveira Cruz, técnica em Secretaria Escolar, registro AAA025874, bacharel em Administração.

O corpo docente é composto de 10 (dez) professores, sendo 07 (sete) especialistas, todos com experiência e formação acadêmica, compatíveis com as disciplinas que lecionarão. Todos estão autorizados pela SEFOR.

A instituição apresentou, através do Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISPROF), todos os documentos necessários para a elaboração desse Parecer.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 30/2022

O Plano de Curso consta de justificativa, objetivos geral e específicos, requisitos de acesso, inscrição e matrícula, perfil profissional de conclusão, matriz curricular, critérios de avaliação, instalações e equipamentos, laboratórios de informática, biblioteca, estágio supervisionado e sua estrutura, pessoal técnico e docente.

Perfil profissional de Conclusão

O perfil do aluno concluinte do Curso Técnico em Administração está alinhado com o CNCT (2020) e prevê que ele seja capaz de:

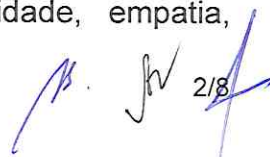
- Executar operações administrativas de planejamento, pesquisas, análise e assessoria no que tange à gestão de pessoal, de materiais e produção, de serviços, gestão financeira, orçamentária e mercadológica;
- Utilizar sistemas de informação e aplicar conceitos e modelos de gestão em funções administrativas, sejam operacionais, de coordenação, de chefia intermediária, seja de direção superior, sob orientação;
- Elaborar orçamentos, fluxos de caixa e demais demonstrativos financeiros;
- Elaborar e expedir relatórios e documentos diversos;
- Auxiliar na elaboração de pareceres e laudos para tomada de decisões;
- Desenvolver o pensamento crítico para tomada de decisões;
- Atuar, de forma colaborativa, para manter relacionamento com equipes de trabalho.

De acordo com o CNCT (2020), para atuação como Técnico em Administração, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados à área administrativa, com atuação em conformidade com as legislações e diretrizes de conduta, como também com as normas de saúde e segurança do trabalho, pautadas em ações empreendedoras e inovadoras, com foco em geração de novas oportunidades de negócio e geração de renda;
- Exercício da profissão pautado no comprometimento com necessidades, desejos e percepção da realidade social de clientes, além de respeito à diversidade e à sustentabilidade.

Para atender a demanda do setor produtivo, além das competências técnicas, o Curso Técnico em Administração da Fundação Bradesco promove o desenvolvimento das soft skills mais reconhecidas pelas empresas, tais como: ética profissional, comunicação, relacionamento, colaboração, flexibilidade, empatia,

FOR: FB
REV: FB



2/8

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 30/2022

criatividade, organização, pensamento crítico, resolução de problemas, tomada de decisão e liderança.

O Técnico em Administração pode atuar em indústrias, comércio em geral, prestação de serviços e organizações do terceiro setor e, nessa perspectiva, para atender as demandas do setor produtivo, apresentamos o conjunto de habilidades que constituem as competências e que referenciam nosso processo de ensino – aprendizagem para o atendimento do perfil do egresso do Técnico em Administração.

De acordo com o Relatório de Avaliação da Especialista, atesta-se que as justificativas e objetivos apresentados contemplam o desenvolvimento das competências e habilidades específicas na área de gestão e negócios e atendem aos critérios de formação técnica e aos valores instituídos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e à legislação correlata à profissionalização de nível técnico.

Os objetivos do curso estão pautados na expansão das atividades comerciais e de serviços na Região Metropolitana de Fortaleza e demais cidades do Estado para suprir a demanda de mão de obra qualificada, com foco nas organizações que precisam de profissionais com competências e habilidades para tomar iniciativa e buscar soluções inovadoras, com senso crítico, autonomia, criatividade, versatilidade e espírito empreendedor.

Nesse contexto, trabalha-se com objetivos de:

- Formar profissionais para elevar o padrão de funcionamento das organizações e, assim, melhorar as condições de vida e de trabalho em sociedade;
- Desenvolver competências e habilidades de gestão para múltiplas funções econômicas, organizacionais e sociais;
- Exercitar a proatividade e interdisciplinaridade como condições essenciais para a tomada de decisão e busca por soluções aos problemas, inerentes à atividade exercida;
- Constituir atitudes voltadas ao empreendedorismo, colaboração e comportamento ético nas relações sociais, ações que remetem à responsabilidade social e sustentabilidade;
- Favorecer o desenvolvimento integral do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

Cont./Parecer nº 30/2022

	Trilha empreendedora – Habilidades Profissionais	12
	Sem qualificação Profissional	140
Marketing e Vendas	Estratégias de comunicação, relacionamento e colaboração	20
	Práticas de negociação e vendas	40
	Aplicações de marketing	48
	Gerenciamento de mídias sociais e aplicativos	36
	Trilha empreendedora – Marketing e Vendas	20
	Qualificação Profissional: Assistente de marketing CNCT (2020)	164
Logística	Pensamento crítico, flexibilidade e organização	24
	Logística empresarial	60
	Administração da produção	32
	Logística reversa e economia circular	24
	Trilha empreendedora - Logística	24
	Qualificação Profissional: Assistente de logística CNCT (2020)	64
Recursos Humanos	Administração de RH	44
	Gestão de Pessoas: liderança, desenvolvimento e motivação	32
	Administração de pessoal	32
	Tecnologias aplicadas ao RH	20
	Conexões com o mercado de trabalho	20
	Trilha empreendedora – Recursos Humanos	20
	Qualificação Profissional: Auxiliar de Pessoal CNCT (2020) e CBO: 4110-30	168
Finanças	Gestão financeira	40
	Práticas de contabilidade	36
	Conduta ética e mercado financeiro	20
	Tecnologias aplicadas às finanças	28
	Resolução de problemas e tomadas de decisão	20
	Trilha empreendedora - Finanças	20
	Qualificação Profissional: Auxiliar Financeiro CNCT (2020) e CBO: 4131-10	164
Habilitação Profissional de Técnico de Administração CBO: 3513-05		800

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 30/2022

De acordo com a especialista, professora doutora Cristiane Buhamra Abreu, designada pela portaria da presidente do CEE, nº 313/2021, publicada no DOE de 06/01/22, a instituição possui boas instalações. O Plano do Curso do Técnico em Administração está bem estruturado e continha todas as informações necessárias para a elaboração de seu relatório.

A visita às instalações aconteceu de forma remota, mas foi suficiente para conhecer as amplas e bem conservadas instalações físicas da EEBP Fundação Bradesco, bem como os aspectos referentes à acessibilidade. Todas as salas de aula possuem data show e lousa digital. A biblioteca conta com acervo físico e acesso para pesquisa de títulos para fins de reserva para empréstimo. Há apostilas disponibilizadas em forma digital. O sistema de catalogação da biblioteca é Pergamum.

Quanto aos aspectos pedagógicos, as informações que constam no Plano de Curso e depois confirmadas durante a visita virtual, pode-se perceber o empenho em acompanhar o aluno em sua formação, dando todo o apoio necessário para esse fim. Há uma preocupação com a inserção do aluno junto ao mercado de trabalho.

O corpo docente é qualificado, com formação acadêmica compatível com a disciplina que lecionam. Todos os docentes possuem experiência profissional fora da área do magistério. Além da carga horária das disciplinas, todos os professores possuem carga horária a mais para destinar às atividades de planejamento.

Aspectos Avaliados	Conceito	
Recomendações Parecer Anterior	Excelente	
Plano de Curso	Excelente	
Matriz Curricular	Excelente	
Corpo Docente	Excelente	
Estágio		Não se aplica
Orientação de Estágio		Não se aplica
Avaliação de Aprendizagem	Excelente	
Coordenação de curso	Excelente	
Biblioteca	Bom	
Laboratórios	Excelente	
Secretaria Escolar	Excelente	
Condições Gerais do Prédio	Excelente	

Cont./Parecer nº 30/2022

Com relação aos conceitos para o Recredenciamento:

Aspectos Avaliados	Conceito	Não se aplica
Projeto Pedagógico	Excelente	
Regimento Escolar	Excelente	
Planos de Cursos	Excelente	
Corpo Docente da Instituição	Excelente	

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito em apreço tem fundamento na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no Decreto Federal nº 5.154, de 23 de julho de 2004, alterado pelo Decreto 8.268, de 18 de junho de 2014, na Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020, que aprova a 4.ª edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. O Plano de Curso encontra-se organizado de acordo com a Resolução CEE nº 466, de 7 de fevereiro de 2018; e a Resolução CEE nº 485, de 15 de julho de 2020, que regulamentam a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Sistema de Ensino do Estado do Ceará; e a Resolução CEE n.º 488, de 13 de janeiro de 2021, que regulamenta a educação a distância para o Sistema de Ensino do Estado do Ceará.

III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da assessora técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional (CESP), Suely Maria Lima Bezerra; e o relatório da professora avaliadora, doutora Cláudia Buhamra Abreu, nosso voto é no sentido de que seja aprovado o recredenciamento, sem interrupção, até 31 de dezembro de 2025, da Fundação Bradesco – Escola de Educação Básica e Profissional (EEBP), que tem sede na Avenida Dom Almeida Lustosa, 585, Parque Tabapuã, CEP 61.645-000, Caucaia-CE; e que seja renovado o reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na modalidade presencial, pelo mesmo período, ou seja, até 31 de dezembro de 2025.

Essa Instituição, após a publicação deste Parecer no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), deverá se cadastrar no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC)/Ministério da Educação (MEC) e nele incluir os dados dos alunos. Após a conclusão do curso, essa instituição deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para CONCLUÍDO e fazer constar no verso do seu diploma o número do Cadastro do (SISTEC) e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme a Resolução (CEE) nº 466/2018.

FOR: FB
REV: FB

Cont./Parecer nº 30/2022

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 8 de fevereiro de 2022.



OROZIMBO LEÃO DE CARVALHO NETO
Relator



CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Presidente da CESP



ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE